



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 535
 Proc. nº: 070104-2019
 Rubrica: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 ESTADO DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070104/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2019-SRP** com objeto de **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica ou radiofrequência de 5.8 GHZ, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, no dia 01 de março de 2019, às 08h:00min (oito horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 070104/2019.**

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DA(S) LICITANTE(S)

3.1. Se fizeram presente(s) no dia da licitação a(s) empresa(s):

- FIBERLINK PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET LTDA** sob CNPJ n.º 21.143.257/0001-72;
- A F LIMA TECNOLOGIA EIRELI** sob CNPJ n.º 09.135.432/0001-84
- CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULIMIDIA LTDA - ME** sob CNPJ n.º _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 536

Proc. nº: 070104-2019

Rubrica: [assinatura]

**17.404.232/0001-08;
REDE BJNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME sob CNPJ n.º
10.660.771/0001-69;
TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob
CNPJ n.º 04.523.184/0001-25.**

4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (01 de março às 08h:00min (oito horas)), com a presença da(s) licitante(s):

**FIBERLINK PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET LTDA
sob CNPJ n.º 21.143.257/0001-72;
A F LIMA TECNOLOGIA EIRELI sob CNPJ n.º 09.135.432/0001-84
CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULIMIDIA LTDA - ME sob CNPJ n.º
17.404.232/0001-08;
REDE BJNET TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME sob CNPJ n.º
10.660.771/0001-69;
TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob
CNPJ n.º 04.523.184/0001-25.**

4.2. Após a abertura das propostas e preços, do julgamento das propostas e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar em todos os itens (1 a 2) a proposta da licitante, CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME sob CNPJ n.º 17.404.232/0001-08, pelo Valor Global de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais).

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou HABILITAR a licitante:

- CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA - ME sob CNPJ n.º 17.404.232/0001-08.

5. DO RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia 08 de março de 2019, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

a) Relatório de Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Conclusivo, ADJUDICAR o objeto do certame a empresa CAS SERVIÇO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 538

Proc. nº: 070104-2019

Rubrica: [assinatura]

COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME sob CNPJ n.º 17.404.232/0001-08, pelo Valor Global de R\$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Federal nº 7892/2013, Capítulo V, art. 7º § 2º, e Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 08 de março de 2019.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB